



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 27/2022

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

----- Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois pelas 17,30 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

----- Paulo Jorge Farinha Luís -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- António Antunes Xavier -----

A reunião foi secretariada por Nuno Acácio Dias Assunção, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos. -----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

----- O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Extraordinária: -----

----- **1- Proposta para definição do número máximo de equipas de projeto a criar no Município da Sertã - Proc.º 2022/150.20.200/2 - para aprovação;** -----

----- **2- Proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2023 - Proc.º 2022/150.20.202/4 - para aprovação;** -----

----- **3- Proposta de emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho) - Ano 2023 - Proc.º 2022/100.10.600/8 - para aprovação;** -----

----- **1- Proposta para definição do número máximo de equipas de projeto a criar no Município da Sertã - Proc.º 2022/150.20.200/2 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº 303/2022** -----

----- Considerando que: -----

----- O Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Sertã, aprovado pela Assembleia Municipal da Sertã, em reunião extraordinária, de 30 de dezembro de 2021



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2022, preconiza a adoção do modelo de estrutura hierarquizada, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação;-----

O referido diploma prevê a possibilidade de criação de Equipas de Projeto, integradas na estrutura hierarquizada, a constituir nos termos do art.º 11.º, conjugado com a alínea d), do art.º 20.º do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Sertã;-----

Compete à Assembleia Municipal definir o número máximo de equipas de projeto, de acordo com o estipulado na alínea f), do art.º 6.º, Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação;-----

A criação das equipas de projeto deve ser efetuada com o intuito de permitir o desenvolvimento e prossecução de projetos com objetivos específicos, justificativos da constituição de uma equipa especializada com uma missão devidamente definida;-----

As equipas de projeto caracterizam-se, também, pela temporalidade, ou seja, além da especialização de funções, as equipas de projeto são constituídas quando se prevê que o seu objeto se concretize num período delimitado de tempo;-----

Pretende-se criar três equipas de projeto, integradas na Divisão de Obras Municipais e na Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, agrupando núcleos de competências com base na mobilidade funcional, de modo a potenciar os recursos humanos existentes, com vista à implementação de projetos estratégicos para o Concelho, no âmbito da Promoção e Desenvolvimento Cultural, Desportivo e Social, bem como no Planeamento Estratégico e Operacional;-----

A implementação das equipas de projeto, a designação do projeto, os termos e a duração do mandato, a definição dos objetivos a alcançar, o coordenador do projeto, o número de elementos que deve integrar a equipa e as respetivas funções, dentro dos limites definidos pela Assembleia Municipal, compete à Câmara Municipal, de acordo com o regime conjugado do art.º 7.º e art.º 11.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com a alínea f), do art.º 6.º, Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para aprovação, a definição do número máximo de três equipas de projeto a constituir, em conformidade com a alínea d), do art.º 20.º, do Regulamento dos Serviços



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL



Municipais da Câmara Municipal da Sertã, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2022; -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para aprovação, a definição do número máximo de três equipas de projeto a constituir, em conformidade com a alínea d), do art.º 20.º, do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Sertã, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2022 nos termos da presente proposta.-----

-----2- Proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2023 - Proc.º 2022/150.20.202/4 - para aprovação; -----

----- Proposta nº 304/2022-----

----- Considerando que: -----

----- Nos termos conjugados da alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e doravante designada abreviadamente por RJAL, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano (GOP's) e a proposta de Orçamento Municipal; -----

Na proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2023, foram seguidos os princípios orçamentais e cumpridas as regras previsionais que se encontram previstos, quer no RFALEI, quer na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, assim como no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de novembro, na sua redação atual; -----

Com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) a 1 de janeiro de 2020, foi revogado o Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 9.3.1, relativos ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações ao orçamento, respetivamente, as quais também foram cumpridas; -----

O Orçamento permite evidenciar todos os recursos que o município prevê arrecadar para financiamento das despesas que pretende realizar;-----

A atividade financeira a desenvolver pelo município no âmbito da gestão previsional baseia-se no Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual, documento elaborado em articulação com as Grandes Opções do Plano que integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e outras Atividades mais Relevantes a desenvolver pelo Município; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

O Plano Plurianual de Investimentos traduz e assume um papel primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia, a desenvolver em cada ano a que respeita o orçamento, refletindo assim as áreas de intervenção estratégica indispensáveis ao processo de desenvolvimento sustentável do município, contribuindo para a afirmação da relevância e competitividade do concelho da Sertã, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas, promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes, em parceria com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local;-----

Determina o art.º 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), são regulados por decreto-lei, a referida regulamentação não foi ainda publicada, pelo que foi entendimento dos serviços não preparar os quadros referidos para o exercício de 2023 e seguintes;-----

A aprovação, pela Assembleia Municipal das GOP’s e da proposta de Orçamento deve ocorrer na sessão ordinária a realizar nos meses de novembro ou dezembro, conforme dispõe o n.º 2, do artigo 27º, do RJAL;-----

Nos termos do disposto nos artigos 28º e seguintes, do Anexo da Lei n.º 35º/2014, de 20 de junho, na redação atual, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções públicas (LTFP), as entidades públicas elaboram o Mapa de Pessoal, que deve acompanhar a proposta de orçamento;-----

O Mapa de Pessoal deve conter a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 29º, do Anexo da LTFP;-----

Conforme dispõe o n.º 4, do artigo 29º, do Anexo da LTFP, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25º, do RJAL, compete à Assembleia Municipal aprovar o Mapa de Pessoal; Atentos os considerandos acima mencionados, remete-se em anexo, Proposta de Documentos Previsionais 2023 – Orçamento e Grandes Opções do Plano, bem como o Mapa de Pessoal para o ano de 2023.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aprovar as Opções do Plano e o Orçamento para 2023, submetendo-os à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1º, do artigo 25º, do Anexo I, do referido diploma legal; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

b) Nos termos do disposto da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Mapa de Pessoal para 2023, submetendo-o à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, do referido diploma legal.-----

O Senhor Presidente passou a apresentar o orçamento, grandes opções do plano e mapa de pessoal para 2023, cujo documento se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente ata (Documento 1).-----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Luís, efetuando uma declaração de voto, cujo documento se dá aqui como integralmente transcrito:” *O Orçamento e as Grandes Opções do Plano agora apresentado contém uma clara falta de estratégia que possibilite o verdadeiro desenvolvimento do Concelho da Sertã, um Concelho preparado, forte e competitivo para enfrentar os desafios do futuro. E esses desafios são inúmeros, não apenas ao nível das questões socioeconómicas, mas também em áreas como a cultura, o desenvolvimento sustentável, o desporto, a educação ou a coesão territorial. O mundo está a mudar e é imperativo que acompanhemos essa mudança.*-----

Na Economia e Emprego são necessárias ações que promovam a atração de novas empresas e apoio às existentes, para estimular a criação de postos de trabalho, captar trabalhadores qualificados e fixar população ativa. Estimular a diversificação, inovação e valorização dos produtos da Floresta e apostar no Turismo.-----

Na Educação é necessário fomentar a educação e formação ao longo da vida, com o objetivo de salvaguardar uma justiça social e promover o desenvolvimento económico. Reforçar a atratividade do Concelho, assente num ensino de excelência público e privado. Apostar na melhoria de equipamentos e incremento de serviços.-----

Na Ação Social e Saúde dever-se-ia reforçar o auxílio à excelência dos serviços de apoio à terceira idade nas instituições do Concelho. Incentivar a oferta de habitação acessível a todos e potenciar os serviços de saúde para maior conforto e proximidade de todos.-----

Na Cultura, Desporto e Juventude devemos apostar na diversidade cultural, promovendo uma política ativa, através de projetos que valorizem a nossa história. No desporto, desenvolver um trabalho de parceria entre a autarquia e as associações e promoção do desporto saúde para a comunidade. Valorizar a dinâmica e criatividade dos jovens.-----

Com a previsão de crescimento do investimento público em cerca de 37 % em 2023 e com acesso a fundos de exceção para planeamento do quadro plurianual orçamental municipal temos de ser mais ambiciosos, temos de ser mais capazes.-----

Fruto do que afirmamos, entenda-se, falta de estratégia, pode-se verificar exemplificativamente em 6 notas breves presentes no documento agora apresentado:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- 1. A previsão plurianual da receita do IRS não reflete a redução de taxa prometida. Nunca esta fez tanto sentido como forma de possibilitar um maior rendimento disponível às famílias;-----
- 2. A previsão da receita com o abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos urbanos apresenta um aumento em todo o quadro plurianual. Esperamos que venha a ser resultado de uma maior eficiência na gestão e utilização das redes e não implique uma vez mais uma subtração ao rendimento disponível das famílias; -----
- 3. Redução significativa das verbas atribuídas a transferências para as famílias, Instituições Particulares de Solidariedade Social e Freguesias, quando mais estas seriam necessárias;-----
- 4. O obrigatório equilíbrio corrente está verificado, mas no limite do exigido pois, num orçamento de 23 milhões, gera-se apenas um excedente 232 mil euros para investimentos futuros. Não se assegura a qualidade de vida das novas gerações antes pelo contrário, conta-se gastar hoje o que deveria ser recurso para as gerações futuras. -----
- 5. As obras relevantes e potenciadoras do desenvolvimento do Concelho continuam a ser as programadas pelo executivo anterior.-----
- 6. Todas as novas obras novas estão dotadas com verbas inferiores a 5.000 euros com 3 exceções e todas da área da Proteção do meio ambiente e conservação da natureza: -----
- Rearborização de espaços verdes e criação de ilhas – sombra-----
- Proteção e reabilitação de povoamentos florestais - Mosaicos invasoras-----
- Proteção e reabilitação de povoamentos florestais – Mosaicos-----
- Este é o segundo Orçamento do mandato e representa por isso metade do mesmo. Nesta medida os Vereadores do PSD continuam ainda assim a entregar ao executivo Presidido pelo Presidente Carlos Miranda o benefício da dúvida na esperança que o desenvolvimento do Concelho possa ser atingido. -----
- Resta-nos, pois, optar pela abstenção nesta votação.”-----
- Solicitou intervenção o Senhor Vereador António Xavier referindo que o Orçamento agora apresentado está equilibrado tecnicamente, traduzindo a perspetiva e estratégia que se pretende implementar. Referiu que, este executivo está em funções há cerca de um ano, tem obras para realizar iniciadas pelo anterior executivo, o saldo de gerência passado foi de quatro milhões, mas está adstrito a essas obras. Como é natural, aparecem elencadas outras obras no Orçamento, naturalmente é a estratégia deste executivo. Ao analisar o documento também notou que algumas rubricas de despesas correntes que envolvem os trabalhadores municipais, incluindo os afetos à educação, que apesar de refletirem, quer obrigações legais, quer as alterações legislativas governamentais que irão produzir efeitos



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

nos próximos anos, não pode deixar de referir que este executivo está atento a todas estas alterações e mantém a preocupação e intenção de valorizar os trabalhadores e respetivas carreiras, não só atualizando as suas remunerações, mas também procurando adaptar as suas capacidades e competências às funções realizadas. -----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador Rui Antunes, que realçou o trabalho complexo e moroso, desenvolvido no sentido de efetuar a desafetação de verbas que foram cabimentadas em anteriores mandatos, que representavam montantes elevados, permitindo afetar estas verbas a novos projetos que se encontram refletidos neste Orçamento. Referiu que, efetivamente este Orçamento tem novos projetos e iniciativas que se pretendem implementar e isso traduz a estratégia que se pretende desenvolver, estranho era se não existissem novas ideias, iniciativas ou projetos. Finalizou, agradecendo o empenho e dedicação de todos os trabalhadores que ajudaram e colaboraram na elaboração deste Orçamento. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, contabilizando 3 (três) abstenções dos vereadores do Partido Social Democrata e 4 (quatro) votos a favor dos vereadores do Partido Socialista, aprovar, nos termos da presente proposta: -----

-----As Opções do Plano e o Orçamento para 2023, submetendo-os à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----O Mapa de Pessoal para 2023, submetendo-o à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----**3- Proposta de emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho) - Ano 2023 - Proc.º 2022/100.10.600/8 - para aprovação;**-----

----- Proposta nº 305/2022-----

----- Ponto retirado da Ordem do dia, para melhor análise. -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----**Encerramento**-----

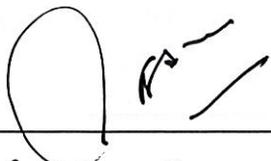
-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 19,00 horas, da qual, para



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Nuno Acácio Dias Assunção, que a secretariei e processei a computador. -----



Nuno Acácio Dias Assunção



Introdução - Enquadramento Macroeconómico

A elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano, do Município da Sertã, para o ano de 2023, teve por referência o atual contexto macroeconómico de enorme exigência, bem como toda a conjuntura internacional que influencia a economia nacional e consequentemente a atividade do Município.

Aos efeitos da resposta à crise pandémica, acresce a instabilidade que advém das disrupções no fornecimento de gás e da subida nos custos do gás e eletricidade na Europa a par da degradação dos indicadores externos que se tem verificado nos principais parceiros económicos de Portugal nos últimos meses, bem como o aumento do risco de recessão em 2023, no conjunto de países da Área do Euro.

Portugal, sendo uma pequena economia aberta, está particularmente exposto às consequências económicas deste cenário.

Com o consumo das famílias a enfraquecer drasticamente, o investimento público será o grande impulsionador crescimento económico para 2023. Na senda do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o Orçamento do Estado para 2023 coloca o investimento público a crescer 37% para o nível mais alto desde 2011 (3,5% do PIB).

A Síntese Económica de Conjuntura, elaborada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), com referência ao mês de outubro de 2022, revela sinais de abrandamento da economia, associados a um contexto de elevada inflação.

Os indicadores de curto prazo (ICP) relativos à atividade económica na perspetiva da produção, apontam para uma desaceleração da atividade. A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 10,1% em outubro de 2022, a taxa mais elevada desde maio de 1992, superior em 0,8 pontos percentuais (p.p.) à do mês anterior.

De acordo com o Inquérito ao Emprego, a taxa de desemprego fixou-se em 5,8% no 3º trimestre de 2022, 0,1 p.p. acima do valor do trimestre anterior (6,1% no período homólogo).

Deste modo, é assumido como essencial garantir a eficiência da intervenção dos municípios e a respetiva e correlacionada sustentabilidade das finanças, essenciais à prossecução da sua missão, sempre norteada pelo interesse público que lhe está subjacente.

No reconhecimento do corolário do princípio da subsidiariedade da administração local, segundo o qual as autarquias locais são a estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

Neste âmbito, foram publicados os diplomas de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências para os Municípios e Comunidades Intermunicipais, em diversos domínios de atuação do Estado, nomeadamente na saúde, educação, cultura, justiça, ação social, proteção civil, habitação, cultura e outros.

A 1 de abril de 2022, o Município da Sertã assumiu as competências no âmbito da Educação e em 1 de janeiro de 2023, está prevista a concretização da transferência das competências na área da ação social, cujas implicações financeiras se encontram refletidas no orçamento.

Os recursos financeiros a atribuir às autarquias locais e entidades intermunicipais para a prossecução das novas competências são anualmente previstos na Lei do Orçamento do Estado e constam, também, do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD).

O Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município da Sertã, para 2023, foram definidos a partir de um enquadramento muito específico, contextualizado num período de promoção de políticas de recuperação e resiliência pós-pandémico, aliado aos impactos da guerra na Ucrânia, procurando potenciar e ajustar às nossas necessidades, aos eixos de investimento definidos a nível nacional e europeu, nomeadamente o PRR – Programa de Recuperação e Resiliência e ao Portugal 2030.

O Município da Sertã mantém a tendência de consolidação financeira, assumindo um conjunto alargado de ações, integradas em projetos específicos, estruturados por programas temáticos que se organizam a partir de objetivos definidos no programa autárquico para o mandato que se iniciou em outubro de 2021, sempre com objetivo de criar condições para ajudar as pessoas e as organizações a concretizarem a transformação de que necessitam para acompanhar os novos desafios, projetando o futuro, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e potenciando o desenvolvimento da região.

Princípios e Regras Orçamentais Aplicáveis

Na elaboração dos documentos previsionais foram observados os princípios e regras orçamentais aplicáveis às autarquias locais, os quais se encontram, na sua maioria, regulados em quatro diplomas legais, para além das disposições que anualmente são consagradas na Lei de Orçamento de Estado.

Estrutura do Orçamento

A estrutura do orçamento para 2023 obedecerá à seguinte decomposição orgânica:

- 01 – Administração Autárquica;
- 02 – Administração Geral;
- 03 – Cultura, Educação e Turismo;
- 04 – Obras, Serviços Urbanos e Desporto;
- 05 – Ação Social, Ordenamento do Território e Proteção Civil;



Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e simultaneamente evidência a gestão orçamental na sua componente técnica.

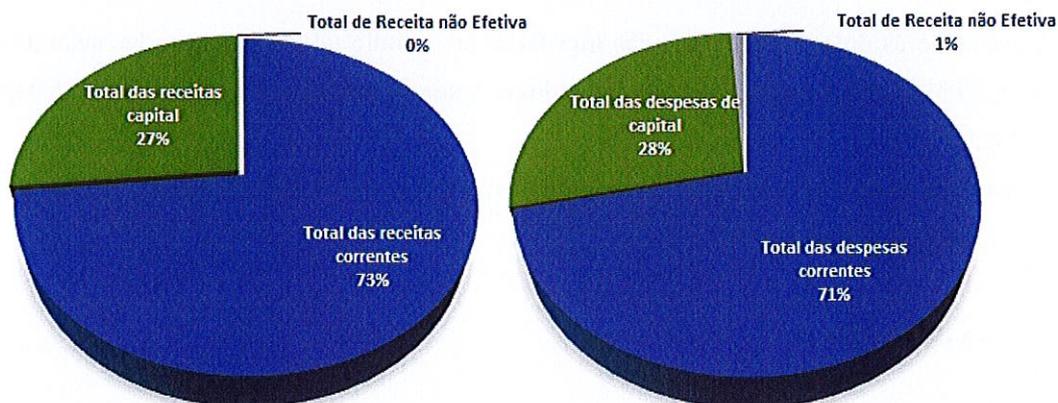
Orçamento Global para 2023

Em termos globais o orçamento para 2023 apresenta um incremento na ordem dos 6% face ao orçamento aprovado em 2022.

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 23.101.129€. Prevê-se que a receita corrente venha a atingir o montante de 16.965.131€ que suportará uma despesa corrente de 16.510.464€. Quanto à receita de capital, estima-se que esta ascenda a 6.135.498€ para uma despesa de capital de 6.355.500€

Receita		Despesa	
Receita Corrente	16 965 131	Despesa Corrente	16 510 464
Receita de Capital	6 135 498	Despesa de Capital	6 355 500
Receita Efetiva	23 100 629	Despesa Efetiva	22 865 964
Receita Não Efetiva	500	Despesa Não Efetiva	235 165
Total	23 101 129	Total	23 101 129

Estrutura da receita e da despesa



Em termos relativos verifica-se que a receita corrente e de capital representam cerca de 73% e 27%, respetivamente do total da receita prevista. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 71% da despesa total e a despesa de capital em 28%.

Como se poderá verificar pela análise à estrutura orçamental, encontra-se assegurado o cumprimento do **princípio do equilíbrio orçamental** estabelecido nos nºs 1 e 2 do artº 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, segundo o qual o orçamento prevê as receitas



necessárias para cobrir todas as despesas e que a receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Regra do Equilíbrio Orçamental	
Receita Corrente	16 965 131
Despesa Corrente	16 510 464
Saldo Corrente	454 667
Amortização Média dos EMLP*	221 725
Excedente	232 942

*Conforme disposto no n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09

Previsão da Receita

Prevê-se que o ano de 2023 seja um ano difícil e com grandes desafios. A incerteza associada à crescente taxa de inflação e o efeito de arrastamento provocado pela Covid – 19, foram aspetos que influenciaram as previsões do orçamento para o próximo ano.

Relativamente aos impostos diretos, às taxas, multas e outras penalidades, venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes e de capital, a sua previsão assentou na aplicação das regras previsionais, designadamente, a média aritmética da cobrança efetuada nos últimos 24 meses.

Relativamente às dotações previstas das transferências a título de participação das autarquias locais nos impostos do estado, foram considerados os valores da proposta de Orçamento de Estado para 2023.

As transferências de capital incluem as comparticipações comunitárias nos projetos cofinanciados e outras fontes de financiamento.

Estrutura da Receita

A previsão da receita municipal para 2023 é de 23.101.129€, consubstanciando um aumento face ao ano anterior de cerca de 6%. Este aumento, que em termos absolutos corresponde a 1.311.686€, deve-se essencialmente ao incremento previsto ao nível da receita corrente, mais concretamente, na rubrica das transferências correntes, devido ao acordo celebrado entre a Administração Central e o Município, no âmbito da transferência de competências.

Tal como já referido, do total da receita estimada prevê-se que 16.965.131€ tenha origem em receitas correntes e 6.135.498€ em receitas de capital, desagregada de acordo com as diferentes tipologias económicas, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Capítulos	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Variação	Peso % no total da receita
Receitas Correntes	15 149 482	16 965 131	12,0%	73,0%
Impostos diretos	2 170 000	2 459 400	13,3%	11,0%
Impostos indiretos	1 000	1 000	0,0%	0,0%
Taxas, multas e outras penalidades	358 863	404 325	12,7%	2,0%
Rendimentos de propriedade	1 192 500	1 121 400	-6,0%	5,0%
Transferências correntes	9 569 541	10 857 418	13,5%	47,0%
Venda de bens e serviços correntes	1 837 028	2 100 589	14,3%	9,0%
Outras receitas	20 550	20 999	2,2%	0,0%
Receitas de Capital	6 639 661	6 135 498	-7,6%	27,0%
Venda de bens de investimento	33 400	33 400	0,0%	0,0%
Transferências capital	6 604 461	6 101 598	-7,6%	26,0%
Outras receitas de capital	300	300	0,0%	0,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 500	200	-86,7%	0,0%
Total de Receita Efetiva	21 789 143	23 100 629	6,0%	100,0%
Ativos financeiros	200	200	0,0%	0,0%
Passivos financeiros	100	300	200,0%	0,0%
Total de Receita não Efetiva	300	500	66,7%	0,0%
Total das Receitas	21 789 443	23 101 129	6,0%	100,0%

Para 2023 perspectiva-se que as receitas correntes venham a registar um aumento na ordem dos 12%.

No que respeita às receitas de capital, espera-se que as mesmas venham a apresentar uma evolução desfavorável. Prevê-se uma quebra de aproximadamente 8%, relativamente ao ano transato resultante essencialmente da receita arrecadada no âmbito dos projetos co-financiados por fundos comunitários. A quebra estimada para estas receitas deve-se sobretudo ao facto de nos encontramos numa fase de abrandamento, por culpa, não só, das operações de encerramento do atual quadro comunitário – Portugal 2020 (PT 2020), mas também pelo facto de a execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) registar alguns atrasos, não se encontrando na sua fase plena de implementação e ainda o facto de não se ter dado início ao próximo quadro comunitário – Portugal 2030 (PT 2030).

Impostos Diretos

A rubrica dos Impostos Diretos contempla a previsão de receita ao nível do IMI, IUC, IMT e Derrama. Representa cerca de 11% do total da receita estimada e prevê-se que em 2023 esta

componente da receita tenha uma evolução favorável na ordem dos 13%. De salientar que o eventual abrandamento económico ou mesmo recessão previsto para próximo ano, apenas terá impacto nas previsões do orçamento para o ano de 2024.

Taxas, Multas e Outras Penalidades

Relativamente às Taxas, Multas e Outras Penalidades, prevê-se que esta tipologia da receita registre um aumento de cerca de 13%, invertendo a tendência decrescente verificada nos dois últimos anos, por culpa das medidas de carácter excepcional concedidas no âmbito da pandemia provocada pelo COVID-19, designadamente no que respeita às isenções totais e parciais do pagamento de algumas taxas.

Rendimentos de Propriedade

Os Rendimentos de Propriedade, representam 5% do total da receita estimada e englobam as rendas de bens do domínio público, pagas pelas empresas concessionárias. A mais relevante das concessões é a da exploração da rede de distribuição eléctrica em baixa tensão pela E - REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. Prevê-se que esta tipologia de receita registre em 2023 uma quebra na ordem 6%.

Transferências Correntes

As Transferências Correntes, representam 47% do total da receita e apresentam para o ano de 2023 um incremento de cerca de 13,5%. Provêm na sua generalidade da Administração Central, a título de repartição dos recursos públicos (FEF+FSM+IRS+IVA+ Artº 35º da LFL), verbas no âmbito da transferência de competência (Lei n.º50/2018, de 16/08) e de projetos cofinanciados por fundos comunitários. De referir, que a título de fundos de equilíbrio, foram considerados os montantes indicados na Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2023.

A variação positiva que se prevê para esta rubrica da receita resulta quase em exclusivo das verbas a receber no âmbito da transferência de competência decorrente do acordo firmado no 1.º semestre do ano de 2022, entre o Município da Sertã e a Administração Central.

Transferência de Capital

No que concerne às Transferências de Capital, os valores estimados representam 26% do total da receita estimada, prevendo-se para 2023 um decréscimo destas receitas de aproximadamente 8%, conforme se apresenta no quadro infra:

Descrição	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Variação Absoluta	Variação %
Transferências de Capital	6 604 461	6 101 598	-502 863	-7,6%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	891 201	876 771	-14 430	-1,6%
Art.º 35, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	249 711	1 058 509	808 798	323,9%
Cooperação Técnica e Financeira	44 118	4 591	-39 527	-89,6%
Fundos Comunitários	5 418 331	4 160 427	-1 257 904	-23,2%
Outras	1 100	1 300	200	18,2%

Venda de Bens e Serviços Correntes

A Venda de Bens e Serviços Correntes representa 9% da receita total e estima-se que em 2023 registem um aumento dos valores a cobrar em cerca de 14%, invertendo a tendência decrescente do ano transato. De relembrar que, durante o período da pandemia foram implementadas algumas medidas de carácter excecional que conduziram a isenções totais e parciais do pagamento de alguns preços (água, serviços desportivos,..) consequentemente, influenciam positivamente as atuais estimativas para o ano de 2023.

Venda de Bens de Investimento

No que respeita à venda de bens de investimento, tal como já referido anteriormente, a previsão teve por base a Lei do Orçamento de Estado para 2022, que à semelhança dos últimos anos, estabelece que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Previsão da Despesa

No que à previsão da despesa diz respeito, foram tidas em conta todas as normas e especificidades técnicas e legais. O orçamento previsional da despesa apresenta um incremento que acompanha o incremento da receita estimada.

O processo de orçamentação previsional iniciou-se com a aferição e inscrição das despesas obrigatórias e permanentes e os compromissos assumidos já assumidos, e que irão transitar para

a gerência de 2023, sob a forma de contratos de aquisições de bens e serviços e de empreitada de obras em execução, bem como, pelo apuramento das despesas obrigatórias e permanentes, designadamente, com o pessoal, com o funcionamento (comunicações, energia, água, combustíveis, etc.) e com a satisfação do serviço da dívida (amortizações e juros).

No que às despesas de funcionamento diz respeito, a estimativa de despesa assentou, sobretudo nos valores que se têm vindo a verificar nos últimos anos e numa avaliação da sua pertinência num quadro de limitado crescimento da receita, logo de apelo à manutenção de despesa o que obrigará a que as opções sejam cada vez mais eficientes, eficazes e económicas, face aos crescentes desafios, exigências e aumento das necessidades a satisfazer.

Estrutura da Despesa

A despesa municipal para 2023, repartida por despesa corrente e despesa de capital, prevê-se que ascenda a 23.101.129€, o que corresponde a um aumento de 6%, relativamente ao ano transato.

Para este aumento contribui essencialmente a estimativa ao nível das despesas correntes.

No que respeita às despesas de capital, perspectiva-se um decréscimo global das mesmas na ordem dos 11% cuja variação se explicará com maior detalhe mais adiante neste relatório.

Do total da despesa, prevê-se que 16.510.464€ tenham origem em despesa corrente e 6.355.550€ em despesa de capital.

Capítulos	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Variação	Peso % no total da despesa
Despesas Correntes	14 387 995	16 510 464	14,8%	71,5%
Despesas com o pessoal	5 429 981	7 269 424	33,9%	31,5%
Aquisição de bens e serviços	6 352 616	6 969 490	9,7%	30,2%
Juros e outros encargos	31 320	28 550	-8,8%	0,1%
Transferências correntes	2 336 478	2 049 000	-12,3%	8,9%
Subsídios	82 850	53 700	-35,2%	0,2%
Outras despesas correntes	154 750	140 300	-9,3%	0,6%
Despesas de Capital	7 163 733	6 355 500	-11,3%	27,5%
Aquisição de bens de capital	6 864 704	6 287 800	-8,4%	27,2%
Transferências capital	297 029	66 700	-77,5%	0,3%
Outras despesas de capital	2 000	1 000	-50,0%	0,0%
Total de Despesa Efetiva	21 551 728	22 865 964	6,1%	99,0%
Ativos financeiros	500	400	-20,0%	0,0%
Passivos financeiros	237 215	234 765	-1,0%	1,0%
Total de Despesa não Efetiva	237 715	235 165	-1,1%	1,0%
Total das Despesa	21 789 443	23 101 129	6,0%	100,0%

Relativamente às despesas correntes, que absorvem aproximadamente 72% do total da despesa estimada, prevê-se que venha a ter um incremento, face ao ano transato, de quase 15%. Para este



aumento estimado contribuirá essencialmente o aumento previsto ao nível das rubricas associadas às despesas com pessoal (+34%) e ao nível da aquisição de bens e serviços (+10%).

No que às despesas de capital diz respeito, prevê-se um decréscimo das mesmas sobretudo ao nível da rubrica das transferências de capital relativamente à qual se espera uma quebra na ordem dos 78%.

Os passivos financeiros representam apenas 1% do total da despesa estimada e a variação prevista não é relevante no contexto deste tipo de despesa.

Despesas com Pessoal

Para 2023 estima-se que as Despesas com o Pessoal, com uma dotação de 7.269.424€, cresçam aproximadamente 34%, face às previstas no orçamento do ano anterior. Este aumento vertido em todas as componentes das despesas com pessoal resulta de dois importantes aspetos:

- do acordo plurianual de valorização dos trabalhadores da administração pública;
- do aumento do número de funcionários que passaram a integrar o quadro de pessoal do Município por via a delegação de competências (Lei n.º 50/2018, 16/08), na área da educação e ação social.

Relativamente à proposta do Governo no âmbito do acordo plurianual de valorização dos trabalhadores da administração pública, para 2023, foi necessário acomodar o incremento de despesa associada às seguintes situações:

- Atualização da base remuneratória da administração pública para o valor de 761,58€;
- Aumento equivalente a um nível remuneratório (cerca de 52€) para os trabalhadores com remuneração base mensal até aos 2.612,04€, ou de 2% para os trabalhadores com uma remuneração igual ou superior a esse valor;
- Valorização adicional de um nível remuneratório da carreira de Técnico Superior em toda a escala da carreira, até ao montante de 2.612,04€;
- Subida de um nível da tabela remuneratória única (TRU) para os trabalhadores integrados na carreira de Assistente Técnico (AT);
- Para os trabalhadores integrados na carreira de Assistentes Operacionais (AO), foi prevista uma diferenciação da carreira, tendo em vista premiar a antiguidade, com uma subida de dois níveis para trabalhadores com mais de 30 anos de serviço e de um nível para trabalhadores com mais de 15 anos de serviço;
- Atualização do subsídio de refeição para 5,20 euros;
- Progressões e promoções para os trabalhadores que reúnam as condições para as valorizações obrigatórias no âmbito da aplicação do sistema de avaliação de desempenho.

Descrição	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Varição Absoluta	Varição %
Despesas com o Pessoal	5 429 981	7 269 424	1 839 443	33,9%
Remunerações certas e permanentes	4 067 600	5 604 950	1 537 350	37,8%
Abonos variáveis ou eventuais	204 111	243 124	39 013	19,1%
Segurança social	1 158 270	1 421 350	263 080	22,7%

Despesa com Aquisição de Bens e Serviços

A componente respeitante à Aquisição de Bens e Serviços representa 30% do total da despesa estimada, perspetivando-se que venha a ter um aumento face ao ano anterior de aproximadamente 10%, cuja variação absoluta e percentual segue no quando abaixo:

Descrição	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Varição Absoluta	Varição %
Aquisição de Bens e Serviços	6 352 616	6 969 490	616 874	9,7%
Aquisição de Bens (AB)	2 117 836	2 448 610	330 774	15,6%
Combustíveis e lubrificantes	418 000	501 400	83 400	20,0%
Alimentação-refeições confeccionadas	349 775	670 300	320 525	91,6%
Aquisição de água para venda	838 100	861 100	23 000	2,7%
Outros bens	154 261	137 150	-17 111	-11,1%
Restantes rúbricas associadas a AB	357 700	278 660	-79 040	-22,1%
Aquisição de Serviços (AS)	4 234 780	4 520 880	286 100	6,8%
Encargos com instalações	427 500	657 600	230 100	53,8%
Conservação de bens	214 000	152 000	-62 000	-29,0%
Comunicações	111 443	111 250	-193	-0,2%
Estudos, pareceres, proj. consultadoria	159 700	231 460	71 760	44,9%
Publicidade	220 520	106 970	-113 550	-51,5%
Assistência técnica	63 000	107 100	44 100	70,0%
Outros trabalhos especializados	201 500	145 500	-56 000	-27,8%
Outros serviços	2 328 148	2 494 300	166 152	7,1%
Restantes rúbricas associadas a AS	508 969	514 700	5 731	1,1%

Juros e Outros Encargos

No que toca aos Juros e Outros Encargos prevê-se que o encargo associado a esta tipologia de despesas seja de cerca de 28.550€ (montante calculado de acordo com as regras previsionais mas não deve ser descurada a possibilidade de rever em alta esta previsão, por efeito taxas de juro crescentes para 2023)

Para a variação negativa da componente dos juros contribuiu a redução da dívida.

Transferências Correntes

As “Transferências Correntes” englobam, as transferências para as freguesias, decorrentes da transferência de competências e recursos, manutenção das extensões de saúde, transportes escolares, as transferências para as associações de municípios, para as instituições sem fins lucrativos, como sejam, as associações desportivas, culturais e recreativas, e para as famílias. Com uma dotação de 2.049.000€, a sua representatividade no total da despesa estimada é de aproximadamente 9%, estimando-se para 2023 uma quebra nesta rubrica da despesa de 12% face ao ano transato, que se fará sentir de forma mais significativa na sub-rubrica das instituições sem fins lucrativos.

Aquisição de Bens de Capital

No universo das despesas de capital, destaca-se a Aquisição de Bens de Capital que se consubstancia na sua generalidade no Plano Plurianual de Investimentos. Este agrupamento económico, com um valor orçado de 6.287.800€, agrega os investimentos com intervenção direta da autarquia e os investimentos realizados através de empreitadas de obras públicas contratadas. Representam cerca de 27% do total das despesas previstas para 2023 e prevê-se um decréscimo face ao ano transato de cerca de 8%.

Transferências de Capital

Para as Transferências de Capital prevê-se o valor de 66.700€, bastante inferior ao estimado no ano anterior (-78%).

Neste agrupamento são contempladas, entre outras, as transferências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no âmbito do desenvolvimento de projetos intermunicipais e as transferências para apoio a ações de investimento das instituições sem fins lucrativos.

Passivos Financeiros

A rubrica Passivos Financeiros, que contempla as amortizações dos empréstimos, regista para 2023 o montante estimado de 234.765€.

Plano Plurianual de Investimentos

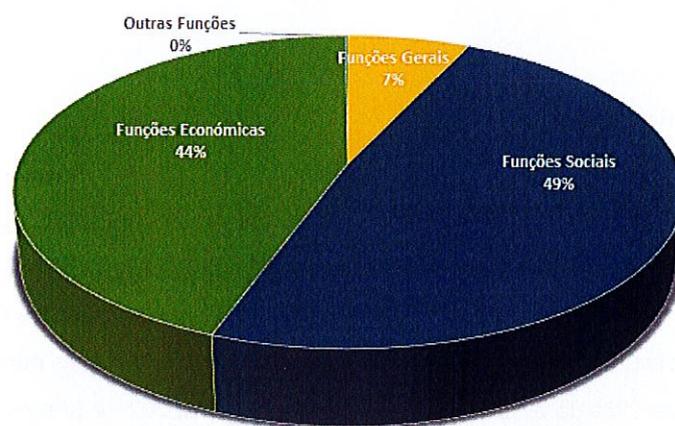
O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 –

Aquisições de Bens de Capital. Nele encontram-se inscritas as obras e projetos em curso cuja execução e respetiva despesa irão transitar para o ano de 2023 e ainda novos projetos relevantes para o concelho.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), foi dotado em 6.287.800€, que corresponde a 27% da despesa orçada e a um decréscimo de 8% face ao valor orçado no ano anterior.

O gráfico seguinte apresenta a repartição funcional do investimento:

Repartição Funcional do Investimento



As Funções Gerais correspondem aos serviços de Administração Geral e de Proteção Civil/Bombeiros e absorvem 7% do investimento que se prevê realizar.

As Funções Sociais incluem a Educação, a Ação Social, o Ordenamento do Território, o Saneamento, o Abastecimento de Água, os Resíduos Sólidos, a Proteção do Meio Ambiente, a Cultura e o Desporto, absorvendo cerca de 49% do investimento estimado.

Para as Funções Económicas as quais contemplam a Indústria e Energia, os Transportes e Comunicações e o Comércio e Turismo é canalizado 44% do investimento.

Finalmente, as Outras Funções, integram os projetos que não se podem encaixar nas funções anteriores, mas que, ainda assim, fazem parte das atribuições do Município. Esta componente do investimento foi dotada com um montante bastante residual (9.300€) no contexto geral dos investimentos estimados.

As rubricas de investimento que maior impacto têm no cômputo geral dos investimentos previstos, tendo em conta os recursos que irão absorver, são os edifícios, as construções diversas e os outros investimentos com uma dotação de 1.844.300€, 3.261.600€ e 910.200€, respetivamente.

Ao nível da rubrica dos Edifícios os projetos mais relevantes são o da Reabilitação da Escola Secundária de Sertã com uma verba afeta de 1.394.800€. Este investimento tem uma candidatura

a fundos comunitários, aprovada para a globalidade do investimento, contando com um apoio FEDER de 85% do investimento total elegível. Não obstante as verbas já aprovadas, e tendo em conta que, este projeto tem um montante de investimento não elegível significativo, estão a ser diligenciadas conversações com Ministério da Educação no sentido de se conseguir uma comparticipação adicional.

No que se refere à rubrica das Construções Diversas, os projetos com dotações mais elevadas são, a Execução de Infra-estruturas da Zona Industrial da Sertã, com uma verba prevista de 959.900€, a Ampliação da Praia Fluvial do Troviscal, com o montante previsto de 800.800€ e a Requalificação do Largo Dr. Guimarães e Zona Histórica Envolvente com Ligação ao Castelo, com uma verba alocada de 441.800€. Estes três projetos também foram objeto de candidatura a fundos comunitários, encontrando-se garantida uma comparticipação FEDER de 85% da despesa elegível.

Por fim, no que concerne à rubrica Outros Investimentos, os projetos de maior impacto financeiro são os que se referem à Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais, com uma verba estimada de aproximadamente dos 580.000€ e o da Revisão do Plano Diretor Municipal com um montante estimado de 207.800€.

De referir ainda que, no âmbito dos programas do Plano de Desenvolvimento Rural - PDR 2020 foram elaboradas duas candidaturas, que deram lugar aos dois projetos de Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais, que constam no PPI, para os quais se encontra garantido uma comparticipação de 90% das despesas elegíveis.

Do PPI fazem ainda parte outros projetos de relevante interesse para o concelho, para os quais foi elaborada a respetiva candidatura a fundos comunitários, mas que até ao momento da elaboração do presente relatório ainda não era conhecida a decisão final. É o caso do projeto referente ao Centro de Cycling e do projeto referente aos Bairros Digitais.

Outros projetos estruturantes constam das GOP, ainda que sem verbas significativas alocadas, para alguns deles, neste momento, aguardando-se a inclusão do saldo de gerência.

Dentro de um quadro de pós pandemia, agravado com a conjuntura inflacionária determinada pela invasão da Ucrânia por parte da Rússia, com a incerteza acrescida que as variantes geopolíticas à escala global acrescentam, tenta este orçamento ser um instrumento de trabalho razoável e equilibrado, necessariamente com cautelas acrescidas no sentido de não desequilibrar as contas do Município. Acresce que nos encontramos numa fase de transição entre quadros comunitários, estando em processo de conclusão o quadro 2020, e a aguardar-se a operacionalização do Quadro 2030, não havendo, conseqüentemente, avisos de candidatura abertos, neste momento, no que ao grosso dos fundos comunitários diz respeito, o que forçosamente tem aplicações no lado da receita de capital e, conseqüentemente, nas verbas disponíveis para investimento. De qualquer forma, tendo em conta estes condicionalismos, e ainda que muito condicionado pelas grandes obras em

curso, que absorvem a esmagadora maioria da receita de capital disponível, e pela não inclusão do saldo e gerência, que irá incrementar substancialmente a receita, permitindo uma nova e mais acabada visão sobre o exercício de 2023, não deixa este orçamento de apontar caminhos para o futuro.

Enfrentar o desafio demográfico, priorizar o desenvolvimento económico, o conhecimento, a cultura e a inovação, a qualidade de vida e o apoio aos mais necessitados, a regeneração urbana das vilas e aldeias, o ambiente e a sustentabilidade, numa perspetiva de equilíbrio entre setores, e entre os diversos territórios do Concelho, são as linhas orientadoras que atravessam as várias rubricas, e que, vistas no seu conjunto, conferem unidade, coerência e propósito e este documento, apontando-o como instrumento estratégico para o desenvolvimento do Concelho.

Por estas razões, peço a aprovação deste orçamento e GOP para 2023.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'D' followed by several fluid, connected strokes.